



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05335/2014, DE 1 DE JULHO DE 2014.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 86.342,92 (oitenta e seis mil e trezentos e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000041 - PISO FIXO DE VIGILANCIA E PROMOÇÃO DA SAUDE - PFVPS

00073 - 10.305.1005.2027 - 33903900 3.642,92

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000048 - PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE-PMAQ

00084 - 10.301.1001.2293 - 33903000 49.700,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000048 - PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE-PMAQ

00091 - 10.301.1001.2293 - 44905200 20.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000041 - PISO FIXO DE VIGILANCIA E PROMOÇÃO DA SAUDE - PFVPS

00235 - 10.305.1005.2027 - 33903000 13.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 86.342,92

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 86.342,92

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 1 de julho de 2014


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

VERBA FEDERAL